



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2026 - SMEDL

EDITAL Nº 15/2026

CONVOCA candidatos aprovados e classificados no
Processo Seletivo nº 01/2026 para contrato
temporário na função de Auxiliar de Educação.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, aprovados e classificados de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 08/2026, que forma o cadastro reserva, sendo **amparado na Lei nº 2.524/2026**, que autorizam vagas para atender a demanda existente, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para a função de Auxiliar de Educação com carga horária de 20 horas semanais nos turnos da manhã ou tarde:

FUNÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – 20 HORAS SEMANAIS – TURNO DA MANHÃ OU TARDE

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS CURRÍCULO PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
32	Suhelen Gallert da Silva	75	1º
23	Julia Wermann Calixtro	70	2º
12	Rafaela da Silva Azambuja	65	3º
26	Gabrielli Tiecher dos Anjos	44	4º
06	Márcia dos Santos Morais	26	5º
36	Andressa Luísa Zwick Wottrich	26	6º

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2026 - SMEDL

40	Taise Marciele de Oliveira Weiland Gallert	20	7º
----	---	----	----

Os convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer nos dias **11, 12, 13, no turno da manhã no horário compreendido das 08:00 às 12:00**, **18 no turno da tarde no horário compreendido das 12:00 às 18:00 horas** e **19/02 no turno da manhã no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas** para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos e cópias:

1. Foto 3 x 4 (uma) atual;
 2. Carteira de Identidade (cópia);
 3. Carteira de Habilitação (cópia);
 4. CPF (cópia);
 5. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
 6. Certificado ou Declaração de Habilitação específica ao cargo (Ex: Merendeiras, Motoristas, Agentes de saúde);
 7. Registro no Conselho (carteirinha) (cópia);
 8. Certidão de Regularidade de pagamento no Conselho;
 9. Comprovante de Endereço;
 10. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
 11. Alvará de Folha Corrida;
 12. Certificado de Reservista Militar (cópia);
 13. Título de eleitor (cópia);
 14. Comprovante da última eleição (cópia);
 15. PIS/ Pasep;
 16. Certidão de nascimento dos filhos (cópia)
- 16.1 Informar como dependente para fins de IRRF: SIM () NÃO ()

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2026 - SMEDL

17. Carteira de vacinação dos filhos menor de 14 anos (cópia);
18. Declaração de Bens (móveis e imóveis) em envelope lacrado e Rubricado;
19. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88

19.1 Caso tenha acumulação de cargos públicos previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88, deverá apresentar atestado de trabalho emitido pelo órgão responsável contendo local, cargo, carga horária e horário de trabalho.

20. Nº da conta bancária do BANRISUL;

21. Atestado Médico Admissional

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Lembramos ainda que o contrato passará a vigorar a partir do dia 19/02/2026.

Coronel Barros, 11 de fevereiro de 2026.

Bráulio Scherer

Prefeito